



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI N° 887/2016

Aroeiras PB, 29 de Dezembro de 2016.

Faz denominação ao Programa Voluntários de Inclusão Digital da Câmara Municipal de Aroeiras e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de “Vereador José Amaury de Souza Albuquerque”. – Vereador **Lula de Miro**, o Programa Voluntários de Inclusão Digital da Câmara Municipal de Aroeiras, como também denomina a sala de Inclusão Digital supra.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 29 de Dezembro de 2016.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO